



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

DELIBERAÇÃO N.º 3/2015/Plenário

Na sequência da proposta do Conselho Administrativo, apresentada em 17 de Março de 2015, e de acordo com a deliberação da Mesa de 20 de Março de 2015, foi o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa, relativo ao ano económico de 2014, submetido à apreciação do Plenário.

Em conformidade, a Assembleia Legislativa resolve, nos termos do disposto no 1.º do artigo n.º 46.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010, aprovar o seu Relatório e a Conta de Gerência de 2014.

Aprovada em 1 de Abril de 2015

O Presidente da Assembleia Legislativa,



Ho Iat Seng